

Comunicado | 30 outubro 2025

FNE MANIFESTA SURPRESA E PREOCUPAÇÃO PELA AUSÊNCIA DE VAGAS PARA O GRUPO 510 NO CONCURSO EXTERNO EXTRAORDINÁRIO

A Federação Nacional da Educação (FNE) manifesta a sua profunda surpresa e preocupação pelo facto de o Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI) não ter aberto qualquer vaga para o grupo disciplinar 510 – Física e Química no concurso externo extraordinário recentemente anunciado.

Numa altura em que o país enfrenta uma grave escassez de professores, com particular incidência nas zonas educativas mais carenciadas, **a FNE considera incompreensível que o mapa de vagas para este grupo surja com uma coluna inteiramente preenchida por zeros.**

Vagas de quadro de zona pedagógica

[Expandir](#)

QZP/ GR	100	110	120	200	220	230	240	250	290	300	320	330	350	400	410	420	430	500	510	520	530	550	910	Total
40	1	3	1	1	3	2	1	1	1	9	1	1	1	4	1	4	1	5	0	1	1	7	2	52
45	23	59	12	23	64	35	12	12	12	170	29	12	29	70	12	70	12	105	0	23	23	129	47	983
46	8	21	4	8	23	13	4	4	4	60	11	4	11	25	4	25	4	38	0	8	8	46	17	350
54	1	3	1	1	3	2	1	1	1	9	1	1	1	4	1	3	1	5	0	1	1	6	2	50
57	1	3	1	1	3	2	1	1	1	9	1	1	1	4	1	4	1	6	0	1	1	7	2	53
58	1	2	1	1	2	1	0	0	0	6	1	0	1	2	0	2	0	4	0	1	1	4	2	32
59	2	4	1	2	5	2	1	1	1	12	2	1	2	5	1	5	1	7	0	2	2	9	3	71
60	2	5	1	2	5	3	1	1	1	14	2	1	2	6	1	6	1	8	0	2	2	10	4	80
61	2	4	1	2	5	3	1	1	1	12	2	1	2	5	1	5	1	8	0	2	2	9	3	73
62	1	3	1	1	4	2	1	1	1	9	2	1	2	4	1	4	0	6	0	1	1	7	3	56
Total	42	107	24	42	117	65	23	23	23	310	52	23	52	129	23	128	22	192	0	42	42	234	85	1800

Esta situação é tanto mais preocupante quanto se sabe que as escolas continuam a ter **dificuldades significativas em garantir docentes de Física e Química**, sendo frequente a substituição de docentes por não profissionalizados ou o recurso a horas extraordinárias nesta disciplina.

A FNE entende que a vinculação de professores qualificados é um passo essencial para a estabilidade das escolas e a qualidade das aprendizagens, pelo que a exclusão total de vagas para o grupo 510 contraria o espírito de valorização e atratividade da carreira docente que o MECI tem vindo a enunciar publicamente.

A FNE exige esclarecimentos urgentes ao Ministério sobre os critérios que levaram a esta decisão e reclama uma correção imediata desta injustiça, de modo a garantir que os docentes do grupo 510 não sejam discriminados e que as escolas possam responder adequadamente às necessidades reais de ensino.

Porto, 30 de outubro de 2025

A Comissão Executiva da FNE

